**ANEXO I**

**EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO**

**FOMENTO Á DANÇA 16/2017 – FUNDO CULTURAL**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

|  |
| --- |
| a) **Ações em Dança** |
| Propostas de deslocamento ou circulação de ações em dança prevendo a realização de, no mínimo, 10 (dez) apresentações, acompanhadas de atividades complementares (oficina de duas horas ou bate papo com o público em cada cidade), incluindo, pelo menos, 02 (dois) estados da Federação **diferentes do estado do proponente** e, no mínimo, 04 (quatro) cidades dentre os estados escolhidos.  **Parágrafo único:** Espetáculos eventualmente realizados na cidade de origem do proponente, não serão contabilizados para efeito de realização do projeto, conforme indicações acima.  Poderá também projetos de pesquisa em dança, livros ou a criação de um vídeo-dança. Será exigida no relatório de execução a comprovação do processo ou experiência realizada. São aceitas propostas em âmbito regional, nacional e internacional. |

|  |
| --- |
| b) **Festivais ou mostras de dança** |
| Propostas que prevejam a realização de evento com no mínimo 3 (três) dias de duração, promovendo a apresentação de espetáculos escolhidos por uma linha curatorial e/ou critérios de seleção específicos e orientados de acordo com o conceito do evento, podendo ter caráter competitivo e conceder premiação, além de incluir a realização de oficinas e cursos ligados à área.  É exigida a apresentação de regulamento próprio do evento, definindo os critérios de julgamento nos casos em que for prevista seleção e/ou premiação dos espetáculos.  Será exigido no mínimo duas oficinas de duas (02) a quatro (04) horas cada.  Deverá ser observada a previsão de um valor para cachê para grupos locais |

|  |
| --- |
| **c) Manutenção das atividades de artistas solo, duos ou trios, grupos, companhias e coletivos de dança (acima de 01 ano)** |
| No projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção do grupo, no projeto terá que ter pelo menos duas (02) ações obrigatórias listadas abaixo a escolha do proponente:  - Aquisição de equipamentos e indumentária (para PJ);  - Realização de produtos artísticos inéditos;  - Temporada, circulação ou exposição de produtos artísticos integrantes do repertório  do grupo;  - Capacitação do grupo com profissional nacional e/ou internacional cujo trabalho seja  reconhecido na área em questão;  - Realização de (06) oficinas de 4h cada ao longo da manutenção;  - Digitalização e/ou restauro e posterior disponibilização de acervo histórico do grupo  e das atividades realizadas;  - Criação e produção de registro sobre a história/pesquisa desenvolvida pelo grupo  com disponibilização na internet;  - Capacitação de integrantes do grupo na área de gestão cultural; dentre outras;  - Ações livres **(outras ações com qualquer formato não elencado acima, entram como mais uma ação a ser desenvolvida).** |

|  |
| --- |
| **d) Formação continuada em dança** |
| Propostas de desenvolvimento de um programa de ações de formação destinadas a projetos de formação nas áreas técnicas, artísticas e de gestão em Dança. Também propostas que compreendam o deslocamento do artista local para intercâmbio ou residências em outras localidades ou recepção de artistas provenientes de outras localidades que promovam trocas de saberes, produção de conhecimento e circulação de informação  As atividades de capacitação devem ser oferecidas exclusivamente em território goiano e **ter no mínimo 80 horas cada curso – podendo ser dividido em módulos seriados, desde que seja compreendido como um curso para uma mesma área.**  As atividades de Intercâmbio e Residências poderão ser realizadas em território goiano ou em outros estados e países com no mínimo 30h. |

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Ações em dança | 01 | Módulo 1 | R$ 150 mil | 7.5% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 10% |
| 02 | Módulo 3 | R$ 50 mil | 05% |
|  | | | |  |
| Festivais ou mostras de dança | 02 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 20% |
| 01 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 05% |
|  | | | |  |
| Manutenção das atividades de artistas, coletivos, companhias, grupos: | 02 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 20% |
| 01 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 05% |
| 02 | Módulo 3  Artistas, Duplas ou trios | R$ 50 mil | 05% |
|  |  |  |  |  |
| Formação Continuada em Dança | 01 | Módulo 1 | R$ 150 mil | 7,5% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 10% |
| 02 | Módulo 3 | R$ 50 mil | 05 % |
| TOTAL | 18 projetos |  | R$ 2.000.000,00 | 100% |

|  |  |
| --- | --- |
| **Quadro de documentação referente a cada modalidade** | |
| **FESTIVAIS OU MOSTRAS DE DANÇA** | **Informar no formulário de inscrição online**   1. Texto explicativo do evento e conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação e histórico do evento (histórico não será necessário para a primeira edição); 2. Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público; 3. Plano estratégico de divulgação das atividades; 4. O projeto prevendo atividades de ensino, informar quais conteúdos serão abordados;   **Anexar como documento em anexos**   1. No caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, é obrigatório anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações 2. Cartas de aceite da equipe de produção (Diretor Geral, Produtor, Curador, dentre outros); 3. Currículo com comprovação dos membros da equipe técnica 4. Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das últimas três edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), salvo quando da primeira ou segunda edição |
| **MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, COLETIVOS E COMPANHIAS** | **Informar no formulário de inscrição online**   1. Histórico do grupo, trupe, escola ou companhia e os motivos da necessidade da manutenção e comprovação que atua há mais de um ano (01 ano); 2. Os resultados esperados e público-alvo das diferentes ações previstas; 3. Descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades; 4. Detalhamento das ações que serão propostas para a manutenção conforme exposto no texto da modalidade para ficar compreendido na avaliação o que se pretende realizar; 5. Plano de resultados das metas a alcançar   **Anexar como documento em anexos**   1. Portfólio com as principais atividades já realizadas pelo grupo, trupe, escola e companhia; 2. Plano de resultados das metas a alcançar 3. Carta a Currículo com comprovação dos membros fixos (ficha técnica); |
| **FORMAÇÃO CONTINUADA EM DANÇA** | **Anexar como documento em anexos**  a) Anexo III preenchido.  b) Carta de aceite e currículos dos convidados.  c) Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta  contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for  fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será  necessária após o projeto aprovado; |
| **AÇÕES**  **EM DANÇA** | **Informar no formulário de inscrição online**  a) Para todos: Descreva a proposta **detalhando sua importância e necessidade** com argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a  formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o  desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o desenvolvimento cultural de Goiás);    b) Projetos de Circulação -  Plano de Circulação detalhado contendo:  - ações pretendidas;  - itinerário (cidades e espaços);  - número de participantes (entre artistas e técnicos);  - espaços de realização das atividades.  c) Projetos de Formação/Capacitação Técnica, Residência  - número de participantes (entre artistas e técnicos);  - ações de desdobramento do curso;  d) Para projetos de pesquisa, informar desenvolvimento, metodologia, objetivo e desdobramentos futuros.  **Anexar como documento em anexos**  e) Projetos de Circulação  No caso de projetos de circulação, deverá ser enviado link do espetáculo na íntegra no Youtube ou Vimeo;  f) Projetos de formação/capacitação técnica, intercâmbio e seminários  - Anexo III preenchido.  - Carta de aceite e currículo dos convidados.  - Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta contendo o valor a ser cobrado (se for o caso), quando a proposta for  fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado;  g) Para propostas de livro, inserir o Boneco ou justificativa textual informando o conteúdo a ser publicado. (OBS: não poderá ser modificado o objeto do livro caso não seja encaminhado o boneco). |